



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2017.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2017 às 19hs30min (dezenove horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do exercício de 2017. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio; logo o Secretário da Mesa fez a chamada dos vereadores presentes constatando a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Wilson Ramos de Jesus, sendo justificada pelo Presidente. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves, fez a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2017, que em discussão e votação foi aprovada pelo unanimidade presente. Logo, o Secretário fez a leitura dos ofícios mensagens 03/2017, enviando o Projeto de Lei 06/2017 e 04/2017, enviando o projeto de lei 07/2017; leitura dos projetos de lei 08, 09 e 10/2017 e leitura dos Projetos de Resolução 03 e 04/2017. Após as leituras, o Presidente da Câmara ressaltou que tanto os Projetos de Leis quanto os de Resolução que foram apresentados, serão analisados pela comissão de justiça. Leitura e apreciação do requerimento interno 04/2017 solicitando a dispensa de interstício referente o Projeto de Lei 05/2017 que em discussão e votação teve aprovação por todos presentes. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente o Projeto de Lei 05/2017, e logo, o mesmo foi colocado em discussão e votação, tendo aprovação por todos presentes. Prosseguindo, o Projeto de Lei 05/2017 será apreciado e com dispensa de interstício, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado pela unanimidade presente, nos dois turnos de votação. Em seguida, foi realizada a leitura do Requerimento 16/2017 que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente. Continuando, o Presidente declarou aberta a palavra franca, fazendo uso da mesma os vereadores Rodrigo Antônio Ferretti, Marcos Antônio de Almeida e Antônio Teixeira dos Santos Diniz e também a Sra. Elizabete Ribeiro da Silva (moradora do B. Brasília) expressando, conforme várias manifestações constatadas no áudio da gravação da presente sessão plenária. Desta forma, ele Presidente solicitou que o Secretário fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 08 (oito) vereadores, e não

10/03/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br



havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 20hs07min (vinte e uma horas e sete minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA [Assinatura]

ANTÔNIO LUCENA ALVES [Assinatura]

ANDERSON CARLOS DE SOUZA Anderson Carlos de Souza

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES Daniela Cristina Teixeira Salles

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES [Assinatura]

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI [Assinatura]

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, [Assinatura] (vereador Antônio Lucena Alves)
GIH./